



Serra, 06 de outubro de 2017

DE: Divisão Legislativa
PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo: 2692/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 208/2017

Institui o Código de Conduta e Integridade dos Fornecedores de Bens e de serviços ao Município da Serra, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Ação: Ciente

Complemento: Ao Primeiro Secretário,
Para conhecimento e inclusão no expediente.

Providências: Para Inclusão no Expediente do Dia

Mirian Gomes da Silva
Funcionário